



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 03/2023 – DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL E ADULTO – CRI/CRA, POLICLÍNICA REGIONAL DE CAICÓ, SAD E NO HEMONORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O projeto acadêmico Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte, sob responsabilidade de seu Coordenador, Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de implantar e desenvolver plataforma computacional integrada de dados em saúde a ser utilizada por serviços de saúde vinculados à Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de (estudantes da UFRN/Especialista Convidado e pesquisadores) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico de Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte;

1.2 Esse edital está disponível no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 As vagas destinam-se a pesquisador público (servidor da UFRN);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Será ofertada a seguinte vaga e a respectiva bolsa:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS

PESQUISADOR PÚBLICO (SERVIDOR DA UFRN)	Atuará no desenvolvimento, teste, suporte/sustentação do sistema
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 2.000,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	16
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	04h semanais
PESQUISADOR PÚBLICO (SERVIDOR TÉCNICO OU DOCENTE DA UFRN)	Atuará no desenvolvimento, suporte/sustentação do sistema
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	Diplomas; Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja) Currículo Lattes Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação/Mestrado e/ou Doutorado em andamento em Computação ou áreas afins;
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Conhecimentos em programação orientada a objetos, técnicas de automação de testes; competências e habilidades desejáveis em ferramentas de automação de testes, tais como, JUnit e Selenium; proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Realização do desenvolvimento da solução proposta no projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **05/05/2023 até 23h59 de 15/05/2023** deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para sigsaudesesap@gmail.com seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço sigsaudesesap@gmail.com, contendo os seguintes documentos anexados (em formato **PDF**):

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital), assinada e digitalizada (formato *.pdf)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

- b) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital, conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida;
- 4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);
- 4.4. As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição;
- 4.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>;
- 4.6. As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de três etapas:

5.1.2 ANÁLISE DA INSCRIÇÃO: consiste em verificar se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição **(de 16/05/2023 a 16/05/2023)**;

5.1.3 ANÁLISE DE CURRÍCULO – consiste em verificar se o candidato atende ao perfil mínimo requerido nos termos do Item 3.1 deste edital **(de 16/05/2023 a 17/05/2023)**;

5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA – consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto **(18/05)**;

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Presidente

Itamir de Moraes Barroca Filho - Membro

Patrick Cesar Alves Terrematte - Membro

5.4 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.4.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou linguagens previstas no projeto;

5.4.3 - Disponibilidade de tempo para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

9.3. Para informações adicionais, contatar sigsaudesesap@gmail.com.

Natal, 05 de maio de 2023

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho
COORDENADOR(A) DO PROJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	
DEPARTAMENTO/UNIDADE DE LOTAÇÃO	
ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA	() PESQUISADOR PÚBLICO (SERVIDOR TÉCNICO OU DOCENTE DA UFRN)
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO	
TELEFONE (DDD)	

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Assinatura:
